

0078-3



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 49/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 118/85

Aprovado por **DEFERIMENTO**

Encaminhada dia 06/03/85

Sessão realizada dia 03/05/85

Autoria do Vereador: Alécio Pagliotto

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
03/05/85
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante firmado, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^ª., a necessidade de se proceder a colocação de Paralelo, em todas as ruas que dividem as covas do Cemitério Municipal, principalmente as que dão maior acesso ao portão, para facilitar a transição de pessoas, pelas ruas do Cemitério Municipal, que quando de tempos chuvosos, ficam impossibilitados de chegar até o local desejado, não se esquecendo da aparência, que sofrerá uma modificação muito boa em todos os aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de abril do ano de 1985.

Elisa Caust

Elisa de Almeida Caust

VEREADORA - Autora